

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017-013/2023**



Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na área da saúde, conforme termo de referência**, no valor total de **R\$ 498.030,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e trinta reais)**.

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 24, IV da lei 8.666/93 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo nº 00171/2023**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **R JOTA SERVICOS E DEDETIZACAO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **35.419.905/0001-85**.

Coronel João Pessoa/RN, 28 de março de 2023.

**LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA**  
Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Miguel Ferreira de Aquino  
**Código Identificador:54920663**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/03/2023. Edição 3001  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>